Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 942-15
Data: 03/06/15 Hora: 8:45
Ofício nº: _____
Aprovado na 15ª SO,
realizada em 02.06.15
S/ adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 292/15

Assunto: Redutores de velocidade na Rodovia Rio Santos no trecho que corta o bairro de Guaratuba

Bertioga, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jose Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O bairro de Guaratuba é dividido ao meio pela Rodovia Rio Santos, uma rodovia com vários índice de acidentes, que ao longo dos anos vem destruindo varias famílias, e interrompendo tantas vidas. Mas, hoje gostaria de levantar um assunto de grande importância, que é a travessia das rotatórias do bairro.

No dia 19 de março de 2013 apresentei indicação nesta Casa de Leis, solicitando ao Poder Executivo a intervenção junto ao DER para que realizassem estudos visando a construção de passagem de nível ou pista elevada para facilitar a travessia e trazer maior segurança as famílias que residem na localidade.

Porem, até o presente momento nada foi feito para facilitar a travessia do nosso povo nas rotatórias, e vidas continuam sendo interrompidas vítima de acidentes fatais.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

No ultimo sábado dia 30/05/2015, mais duas vidas se foram, vitimas da falta de segurança em uma das citadas a travessia, próximo do km 200.

Diante do exposto mais uma vez indico ao Poder Executivo que intervenha junto aos Órgãos competentes para que se tome alguma providencia urgentemente, como: redutores de velocidade, faixa de pedestre e iluminação, para que dessa forma diminua as ocorrências nesses locais e o nosso povo não corram tanto risco de acidente.

Solicito que copias desta seja encaminhada para o Prefeito do Município, Governador do Estado de SP, Deputado Estadual Campos Machado e o Superintendente do DER /SP.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Jose Feliciano Irmão
Vereador PTB

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora